



**MINUTA DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2014**

Encerrada a disputa de lances, após análise das propostas e documentos de habilitação da empresa arrematante dos lotes, constatou que a empresa não apresentou o comprovante de Inscrição no RENASEM, descumprindo o subitem do Edital 9.6.2 do Edital para os lotes 07 e 30. Sendo assim as demais empresas foram convocadas para negociação posterior apresentação de proposta e documentação para os lotes, entretanto a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (2º colocada) para o lote 30 apresentou a proposta e documentação, mas foi desclassificada por não apresentar o comprovante de Inscrição no RENASEM, descumprindo o subitem do Edital 9.6.2 do Edital. Dessa forma, os lotes 07 e 30 ficam FRACASSADOS, em virtude das demais empresas arrematantes convocadas para negociação, não manifestarem interesses. Diante da ausência de intenção de recursos, os demais lotes desta licitação ficam adjudicados à empresa declarada vencedora. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta a aplicação de medidas cabíveis à empresa: T&T GONDIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, RDS COMERCIAL LTDA., EBRAPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CASTHER COMERCIAL LTDA., VHPM COMERCIAL LTDA. para os lotes 07 e 30, por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação no prazo e condições estabelecidas, descumprindo o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2014.

Fernanda Teodoro da Silva

Pregoeira

Fábio Alves Marques

Equipe de Apoio